

- 1. Quem está promovendo a Ação.** A ação intitulada “Dê a Partida” (“Ação”) é promovida por RM – Rede Moura Participações S/A (“Promotora”), estabelecida à Padre Carapuceiro, 706, Sala 901, Edif. Ctr Emp. Torre Carlos Pena Filho, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 01.098.290/0001-10.
- 2. Em que consiste a Ação.** Esta Ação possui cunho exclusivamente recreativo, não estando sujeita a qualquer modalidade de sorte ou álea, nem vinculada a qualquer pagamento pelos Participantes ou vinculação destes à aquisição ou uso de qualquer produto, direito ou serviço, tampouco distribuirá prêmios aos participantes, ao final do período de participação.
- 3. Prazo de duração.** A Ação terá início no dia 26/12/2021 e se estenderá até 31/01/2022, ou até ser atingido o valor indicado no item 10 abaixo, sendo determinante o que ocorrer primeiro. Considerar-se-á, para efeitos de participação, o horário do servidor da Promotora.
- 4. Quem pode participar.** A Ação está aberta a todas as pessoas físicas, com idade mínima equivalente a idade mínima exigida para a criação de um perfil na plataforma Instagram (“Participante”). Participantes menores de 18 (dezoito) anos poderão fazer parte dessa Ação, desde que assistidos pelos pais e/ou responsáveis legais durante todas as suas etapas.
- 5. Como participar.** Para participar, é necessário que o Participante possua uma conta ativa e de sua titularidade na plataforma Instagram. A participação na Ação é voluntária e gratuita.
- 6. O que deve estar contido nos comentários.** O comentário deverá conter conteúdo positivo em relação ao final de ano no post oficial da Ação direcionado a algum amigo do Participante, que deverá ter o seu perfil marcado pelo Participante. Cada Participante poderá postar quantos comentários desejar, não havendo limitação de número de comentários por Participante, desde que respeitados os critérios do Regulamento.
- 7. O que não pode estar contido nos comentários.** Não serão permitidos ou computados para fins da Ação, comentários que:
- a) marquem perfis empresariais e/ou de marcas, celebridades ou perfis falsos;
  - b) incitem à violência, que sejam contrários à moral e aos bons costumes, que contenham palavras ou símbolos de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa;
  - c) violem a política ou imagem da Promotora ou terceiros;
  - d) fizerem referências discriminatórias, desonrosas às pessoas, locais, obras culturais, crenças, raça, cor, idade, sexo, nacionalidade, orientação sexual;
  - e) possam infringir quaisquer regras legal ou ética;
  - f) citem concorrentes da Promotora;
  - g) configurem propaganda política, a critério da Promotora.
- 8. Validação dos comentários.** Os comentários da Ação estarão sujeitos à avaliação e validação da Comissão formada pela Promotora, a qual poderá apagar comentários que possuam algum conteúdo descrito nesta cláusula.
- 9. Exclusão de comentários.** A Promotora reserva-se o direito de desconsiderar os comentários de Participantes, independentemente de comunicação, notificação ou aviso prévio nesse sentido, cuja conduta demonstre estar manipulando a operação da Ação ou ainda, qualquer outra tentativa de fraudar ou burlar (ou ainda, fraude ou burla efetivos) as regras estabelecidas neste Regulamento.
- 10. Benefícios gerados pela Ação.** Uma vez validados na forma do Regulamento, cada comentário válido e não apagado durante a vigência da Ação, nos termos deste Regulamento, será transformado em R\$ 7,00 (sete reais) para doação, em bens ou moeda corrente, a uma ou mais instituições de caridade a ser(em) escolhida(s) exclusivamente pela Promotora. Haverá um limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para as doações resultantes desta Ação, sem prejuízo de outros valores que podem ser doados por terceiros não Participantes da ação.
- 11. Limitação de Responsabilidade da Promotora.** Os Participantes manifestam ter ciência de que a Promotora não possui controle nem responsabilidade sobre eventuais reproduções e repostagens do material ou comentários, por terceiros, principalmente no âmbito da Internet.
- 11.1.** Ao participar da presente Ação, os Participantes estão automaticamente concordando que a Promotora, seus diretores e empregados, não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundos de qualquer problema externo e/ou técnico, de caso fortuito ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, sua participação na ação, como por exemplo, mas não exclusivamente, falha técnica de conexão e/ou transmissão, problemas de linhas telefônicas e internet, comunicação, software, hardware, velocidades de acesso à internet, provedores de internet e/ou de e-mail, programas antispams, linhas celulares entre outros, que aconteçam isoladas ou conjuntamente, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento das participações, eximindo-se, por conseguinte, a Promotora de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 11.2.** Também nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Promotora por eventuais danos a computadores, incluindo seus programas, peças e periféricos, pela alegada participação nesta ação.
- 11.3.** A Promotora não poderá ser responsabilizada por eventuais danos ou ofensas causados pelos comentários publicados pelos Participantes.
- 12. Direitos autorais e autorização de uso.** Os Participantes declaram, desde já, serem de sua autoria os comentários publicados, e que os mesmos não constituem plágio de espécie alguma ou reprodução de obras de terceiros, ao mesmo tempo em que cedem e transferem à Promotora, sem qualquer ônus para esta última, os direitos autorais sobre referidos comentários, desde o momento de sua publicação, o que é feito de forma plena, total, irrevogável, irretratável e definitiva, para utilização dos mesmos, incluídas, mas não limitadas a em TV aberta, TV Fechada, ações de merchandising, Internet/Redes Sociais como Facebook, Twitter, Instagram e Youtube Tik Tok, Mídias Alternativas, Mídia Exterior, Ponto de Venda, Eventos, Comunicação Interna, no território nacional.
- 13. Responsabilidades dos Participantes.** Os Participantes da Ação assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão do direito de autor ora ajustado, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.
- 13.1.** Os Participantes responderão exclusivamente por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra, nome e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens legalmente protegidos, eximindo a Promotora, seus representantes, funcionários e prepostos de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, da forma mais ampla possível.
- 14. Alterações e cancelamento da Ação e do Regulamento.** A presente Ação poderá ser interrompida, modificada, suspensa ou cancelada por problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do internauta ou da Promotora que impossibilitem ou prejudiquem a identificação de Participantes, fraude comprovada ou indício de fraude (inclusive das informações prestadas pelos Participantes), bem como por caso fortuito ou força maior, ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisível que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a Ação, de forma a impedir, prejudicar ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada, não sendo devido, nesse caso, nenhuma indenização ou compensação aos Participantes ou terceiros. A Promotora se reserva o direito de a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus Participantes e terceiros.
- 15. Infrações ao Regulamento pelos Participantes.** Ficam os Participantes, cientes, desde já, que não poderão obter vantagens e/ou benefícios de forma irregular, ilícita e/ou contrariamente aos termos do Regulamento, para si ou terceiros, utilizar-se de meios escusos para participar desta Ação e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que, quando identificadas, poderão ser consideradas como infração aos termos do Regulamento, ensejando o impedimento da participação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora, terceiros e partes interessadas em face do Participante infrator.
- 16. Divulgação de Dados.** Por se tratar de uma Ação de caráter humanitário e sem fins lucrativos, a Promotora se reserva ao direito de não divulgar dados ou informações financeiras a respeito dessa Ação.
- 16.1.** A Ação poderá ser auditada através de empresas contratadas pela Promotora para essa finalidade.
- 17. Proteção de Dados Pessoais.** Em conformidade com o artigo 7º, IX, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados), os Participantes declaram estar cientes que a Promotora realizará o tratamento de seus dados pessoais (imagem, nome civil, nome de usuário e foto de perfil do Instagram, bem como seu(s) comentário(s)), em quaisquer meios, mídias e/ou suportes, existentes ou que venham a existir no futuro, para a promoção, divulgação e exibição desta Ação, bem como em ações futuras promovidas pela Promotora, caso esta tenha interesse.
- 17.1.** Os dados pessoais eventualmente coletados em virtude da presente Ação serão tratados nas redes sociais aqui citadas e de acordo com a legislação aplicável.
- 17.2.** A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos Participantes, inclusive para as redes sociais.
- 18. Ausência de renúncia de direitos.** A abstenção, pela Promotora, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam pelo presente Regulamento, ou a tolerância com o descumprimento dos seus termos por parte dos Participantes, não caracterizarão novação ou afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo e tampouco alterarão as condições convencionadas neste regulamento.
- 19. Irrecorribilidade das decisões da Promotora.** As decisões acerca da administração da Ação são definitivas e irrecorríveis. Não caberá qualquer recurso, questionamento e/ou pedido de reconsideração quanto às decisões da Promotora, inclusive em relação à escolha das entidades beneficiadas com as doações e eventuais casos omissos, os quais serão por ela decididos.
- 20. Foro.** Fica eleito o Fórum da Comarca de Recife/PE para dirimir quaisquer dúvidas e/ou conflitos em relação a presente Ação.
- 21. Ausência de vínculos.** Essa Ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram e/ou empresas coligadas.